

Edital Interno número 01 - Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde/Gestão e Assistência - Universidade Federal de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde de Diadema/São Paulo.

Chamada interna para inscrição e seleção de estudantes para o Programa de Educação pelo Trabalho - PET- Saúde Gestão e Assistência - 2022/ 2023.

A Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), em conjunto com a secretaria municipal de saúde de Diadema/São Paulo, torna público o presente edital interno simplificado para inscrição e seleção de candidatos ESTUDANTES dos cursos de Enfermagem, Farmácia e Medicina da Unifesp para atuarem em grupos de aprendizagem tutorial do PET- Saúde/ Gestão e Assistência, de acordo com o EDITAL No 1/2022 SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE-2022/2023

1- Das disposições Preliminares:

Torna público que estão abertas, no período de **17/06/2022 a 28/06/2022** (Cronograma no Anexo 1), as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de ESTUDANTES regularmente matriculados nos cursos de Enfermagem, Farmácia e Medicina da Unifesp para atuarem no programa de educação pelo trabalho para a saúde PET-Saúde Gestão e Assistência – 2022/2023, especificamente no projeto **“Reorientação da produção e da gestão do cuidado em saúde mental durante a pandemia de COVID-19 no município de Diadema”**.

1.1 O PET-Saúde Gestão e Assistência está fundamentado nos seguintes dispositivos legais:

- O Edital No 1/2022 Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - Pet-Saúde-2022/2023;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências;
- A Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde;
- A Resolução 287 de 1998, do Ministério da Saúde, que relaciona as categorias profissionais de saúde de nível superior para fins de atuação do Conselho;

1.2 PET Saúde Gestão e Assistência tem como proposta construir e promover ações interprofissionais nos campos da gestão e da assistência no município de Diadema, que reforcem a relação ensino-serviço-comunidade, abrangendo as temáticas da produção do cuidado em saúde mental, vigilância nas violências e no uso de psicoativos, assistência nas violências, cuidado em saúde mental na atenção básica e gestão do cuidado nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas. As ações devem articular

que os estudantes assegurem as terças-feiras a tarde. A carga horária complementar será definida em cada grupo tutorial, de acordo com a disponibilidade dos participantes.

2.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de **17/06/2022 a 28/06/2022**, com o preenchimento do *Google Forms*, disponibilizado no link: <https://forms.gle/ycoXG2F8uTSX8wKZ7> A inscrição inclui o preenchimento das informações solicitadas no formulário, incluindo a redação de uma carta de motivação para a inscrição no PET-Saúde Gestão e Assistência.

3- Das atribuições do estudante

3.1 Exercer práticas e vivências na realidade do trabalho em saúde e produzir conhecimento relevante em áreas prioritárias na produção da saúde, como na gestão e na assistência à saúde;

3.2 Participar de todas as atividades programadas;

3.3 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde, de atividades de ensino, pesquisa extensão pactuadas no projeto;

3.4 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência ao PET-Saúde nas publicações e nos trabalhos apresentados;

3.6 Cumprir as exigências estabelecidas no Projeto PET-Saúde/Gestão e Assistência aprovado;

3.7 Preencher formulários e relatórios a serem entregues à coordenação do projeto e ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

4- Das Bolsas

4.1 O valor da bolsa para os estudantes selecionados para desenvolverem as atividades do PET-Saúde Gestão e Assistência terá como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN – 015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4.2 Não será permitido o acúmulo de bolsas entre os programas – Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-Af, PIBITI); Monitoria remunerada; Jovens Talentos; Extensão (PIBEX, BIG); estágio remunerado ou vínculo empregatício, caso em que serão aplicadas sanções previstas em lei ou nos regulamentos dos fomentos acumulados indevidamente;

4.3 Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado(a) com alguma das bolsas indicadas no item 4.2 ou passe a ter vínculo empregatício com terceiro, deverá informar à coordenação do PET-Saúde Gestão e Assistência – **Reorientação da produção e da gestão do cuidado em saúde mental durante a pandemia de COVID-19 no município de Diadema**, para que haja a imediata suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que receba em sobreposição com outra fonte de pagamento.

4.4 Caso o(a) estudante seja aprovado(a) em mais de um programa de bolsas, deverá optar por um deles.

4.5 É vedado o pagamento de bolsas previstas neste edital para candidatos(as) selecionados(as) que tenham grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a equipe de

5- Da seleção

5.1 O processo seletivo será constituído de 2 etapas. Na primeira (eliminatória) ocorrerá análise dos Formulários de Inscrição (via *Google Forms*) e dos documentos anexados. Na 2ª etapa (eliminatória e classificatória) serão analisadas as cartas de intenção e serão realizadas entrevistas individualmente por membros da comissão composta por, no mínimo, dois professores da Unifesp envolvidos com o projeto.

5.2 A 1ª etapa tem como critério eliminatório o não atendimento aos critérios objetivos dispostos nos **itens 2.1, 2.2 e 2.3** deste edital.

5.3 Na 2ª fase, as cartas serão avaliadas segundo: coerência e qualidade da escrita, coerência entre as motivações do candidato ou candidata para participação no projeto com sua trajetória acadêmica e com os objetivos do próprio projeto. Nas entrevistas, os candidatos e as candidatas serão avaliados quanto às suas motivações, compromissos, disponibilidade, coerência de trajetória acadêmica, além da compreensão sobre políticas públicas relacionadas aos temas que serão trabalhados nos grupos tutoriais descritos do item 1.4 deste edital. À carta e à entrevista serão atribuídas notas de 0 a 10 e a nota final será a média das duas notas.

5.4 Não serão aprovados candidatos com nota inferior a 6,0.

5.5 A entrevista será realizada nos dias 05/07/2022 e 12/07/2022 e poderá ocorrer presencialmente ou por meio remoto em horário e endereço a ser divulgado juntamente com a publicação da lista de inscritos, na página da Pró-reitoria de graduação da Unifesp (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>).

5.6 Cabe à comissão definir se a entrevista será presencial ou por meio remoto.

5.7 No caso de entrevista por meio remoto, a comissão de seleção não se responsabiliza por problemas de conexão ou de acesso à internet.

5.8 Orientações sobre a data, horário, modalidade (presencial ou meio remoto) poderão ser enviadas pelo email informado pelos candidatos na inscrição ou publicadas na página da Pró-reitoria de graduação da Unifesp (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>). É recomendado que os candidatos verifiquem o spam caso o link não seja recebido até o dia 03/07/2022.

No caso de não recebimento do link até o dia 03/07/2022, os candidatos devem entrar em contato com a comissão organizadora pelo email petinterunifesp@gmail.com até o dia 04/07/2022.

5.9 Não serão aceitas justificativas de ausência a posteriori nas entrevistas e, se ausentes, os candidatos serão eliminados do processo seletivo.

7- Dos resultados

Universidade Federal de São Paulo

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no site da pró-reitoria de graduação da Unifesp

(<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>) a partir do dia 15/07/2022.

7.2 Os recursos poderão ser enviados para o email petinterunifesp@gmail.com até o dia 16/07/2022 e serão analisados por comissão constituída para tal finalidade, composta por professores da Unifesp envolvidos no projeto.

7.3 O resultado final será publicado a partir do dia 19 /07/2022 no site da Pró-reitoria de graduação da Unifesp (<http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/>).

7.4 Além dos 32 estudantes selecionados como bolsistas, podem ser selecionados estudantes para compor cadastro reserva. O Cadastro de reserva constitui-se dos estudantes classificados após os 32 primeiros selecionados e que obtiverem na entrevista nota igual ou superior a 6.

7.5 Estudantes selecionados para o cadastro reserva poderão ser participantes não bolsistas e serão chamados segundo ordem de colocação no processo seletivo quando houver disponibilidade de vagas, a critério dos coordenadores de grupos tutoriais. Estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência dos bolsistas, como: controle de frequência, compromisso com as atividades do projeto, entrega de relatórios, dentre outras atividades previstas.

7.6 Caso haja desligamento de algum estudante bolsista, seja por não aproveitamento ou por vontade do estudante, os selecionados para compor o cadastro reserva que estejam atuando como não bolsistas devem passar à função de bolsistas, em ordem de colocação.

8. Do início das atividades

Os candidatos iniciarão as atividades a partir do dia 01/08/2022, em local e horário a ser comunicado pelo e-mail informado pelo candidato na ficha de inscrição.

9. Vigência do Edital

Este edital é válido até 27/05/2023.

Diadema, 17 de junho de 2022.

Profa. Dra. Claudia Fegadolli

ANEXO 1 – Cronograma do Processo seletivo

Atividade	Data
Publicação do Edital	Até 17/06/2022
Período de Inscrição	17/06/2022 a 28/06/2022
Divulgação da lista de inscritos	01/07/2022
Entrevistas	05/07/2022 e 12/07/2022
Divulgação Resultado preliminar	15/07/2022
Prazo para interposição de recursos a Comissão de Seleção	16/07/2022
Divulgação Resultado Final	19 /07/2022

Anexo 2 – Descrição do projeto e dos grupos tutoriais

O projeto

A pandemia de Covid-19 tem afetado a saúde mental da população mundial, com ampliação e agravamento do sofrimento psíquico. A Organização Mundial de Saúde recomenda que os países tenham planos de enfrentamento para os problemas de saúde mental, sendo urgentes e necessárias ações nesse campo.

A fim de abordar diversas dimensões da saúde mental, o projeto parte de temas que foram avaliados como prioritários no campo da saúde mental no município e que têm sido objeto de ações articuladas. O foco das ações deve ser principalmente a reorientação de tratamentos de sofrimentos mentais envolvendo o uso e abuso de substâncias psicotrópicas, assim como a identificação, assistência e monitoramento de violências entre adolescentes e jovens, com ênfase nas violências auto-provocadas. O objetivo geral do Projeto Pet Unifesp Diadema é promover a educação pelo trabalho de estudantes, docentes e trabalhadores por meio do desenvolvimento de ações de reorientação de abordagens assistenciais e de gestão no campo da saúde mental.

Entre os objetivos específicos estão:

- Identificar, estabelecer e acompanhar fluxos para o acolhimento e assistência a adolescentes e jovens que vivenciam situações de violência, com ênfase nas autoprovocadas;

Universidade Federal de São Paulo

- implementar e monitorar programa de desmedicalização e de promoção de bem-estar a usuários e potenciais usuários de ansiolíticos e antidepressivos no contexto da atenção básica;
- Promover a formação de trabalhadores e ações para implementação de gestão do cuidado visando à implementação de abordagens terapêuticas promotoras da autonomia, de saúde e qualidade de vida a usuários de álcool e outras drogas assistidos no Caps AD.

Para isso, organizou 4 grupos tutoriais:

Grupo tutorial 1: Gestão “Vigilância nas violências e no uso de psicoativos”

Esse grupo será importante na articulação das ações dos grupos tutoriais, com o papel de obtenção, tratamento e análise de dados com a finalidade de vigilância em saúde, ativação de rede de cuidado, elaboração e implementação de planos de gestão de assistência e vigilância. As principais atividades incluem:

- elaborar ações para reorientação das práticas assistenciais a partir de análise do perfil dos usuários de medicamentos ansiolíticos e antidepressivos em Diadema;
- qualificar e ampliar fluxos e processos de vigilância à saúde no contexto das violências, com ênfase nas autoprovocadas, a partir da análise de dados de notificação e assistência;
- implementar fluxos e processos de farmacovigilância de psicofármacos.
- ampliar as ações de educação permanente na temática abordada.

Grupo tutorial 2: Gestão - Gestão do cuidado em Centros de atenção psicossocial (Caps) Álcool e drogas

Esse grupo tem como intuito aumentar a autonomia e protagonismo do usuário de saúde mental sobre a elaboração do projeto terapêutico singular juntamente com a equipe do CAPS Ad e de aumentar a satisfação e o conhecimento dos usuários do CAPS Ad sobre seu projeto terapêutico singular e tratamento medicamentoso. As atividades incluem:

- realizar discussão entre trabalhadores das equipes da Atenção básica, Núcleo de apoio à saúde da Família e Centro de Atenção Psicossocial com o objetivo de discutir casos e fluxos;
- produzir formação em gestão autônoma da medicação para trabalhadores do Caps AD;
- implementar um grupo de gestão autônoma da medicação com os usuários do CAPS Ad.

Grupo tutorial 3: Assistência - Assistência nas violências

- identificar e acompanhar pessoas com histórico de violência autoprovocada ou interpessoal no contexto da atenção básica;
- implementar uma linha de cuidados às pessoas que sofrem violência interpessoal na articulação com a Rede de Atenção Psicossocial;

Universidade Federal de São Paulo

- construir Projeto Terapêutico Singular para pessoas identificadas com transtorno mental leve, tentativa de suicídio, violência autoprovocada e violência interpessoal no contexto da atenção básica em saúde;
- desenvolver abordagens grupais psicossociais para demanda de pessoas com tentativa de suicídio, violência autoprovocada e violência interpessoal no contexto da atenção básica em saúde.

Grupo tutorial 4: Assistência - Cuidado em saúde mental na atenção básica

Esse grupo pretende atuar na implementação de processos e fluxos assistenciais promotores de práticas desmedicalizantes e de uso racional de psicofármacos na atenção básica. Para isso deve atuar:

- desenvolver processos de cuidado em saúde norteados por práticas desmedicalizantes e promotoras de autonomia, saúde e bem estar no campo da saúde mental;
- construir e acompanhar projetos terapêuticos para pessoas em uso de ansiolíticos e antidepressivos no contexto da atenção básica em saúde;
- fortalecimento da adoção de práticas integrativas e complementares como prática de cuidado em saúde mental.